

# PROJETO CONSERVADOR DAS ÁGUAS

- LEI MUNICIPAL 2.100/05



# Justificativa

- Do princípio do poluidor pagador ao provedor-recebedor, da cobrança pelo uso da água ao incentivo do conservador de água, é justo dar apóio ao proprietário rural que aplique recursos para preservar e conservar os mananciais. As boas práticas adotadas para melhorar a oferta e a qualidade de recursos hídricos devem ser remuneradas como fator de estímulo e de renda.



# OBJETIVOS:

- 1- Aumentar a cobertura vegetal e implantar micro-corredores ecológicos.
- 2- Reduzir a poluição decorrente dos processos erosivos e da falta de saneamento.
- 3- Garantir a sustentabilidade sócioambiental dos manejos e práticas implantadas, por meio serviços ambientais (incentivos financeiros) aos produtores rurais.



# METODOLOGIA

- Adoção de práticas conservacionista de solo, com finalidade de abatimento efetivo da erosão e da sedimentação.
- Implantação de Sistemas de Saneamento Ambiental.
- Implantação e Manutenção das Áreas de Preservação Permanente e da Reserva Legal.
- Implantação dos Serviços Ambientais.



# BASE CONCEITUAL

- 1-Voluntário, baseado na performance do abatimento da degradação ambiental.
- 2-Flexibilidade no que diz respeito a práticas e manejos propostos.
- 3-Pagamentos baseados no cumprimento das metas pré-estabelecidas.
- 4-Pagamentos serão feitos durante e após a implantação do projeto.



# METAS ESTABELECIDAS

- **META 1 - Adoção de práticas conservacionista de solo, com finalidade de abatimento efetivo da erosão e da sedimentação.**
- **META 2- Implantação de Sistemas de Saneamento Ambiental: abastecimento de água, tratamento de esgotos e coleta de lixo.**



# METAS ESTABELECIDAS

- **META 3 - Implantação e Manutenção das Áreas de Preservação Permanente.**
- **META 4 - Implantação através de averbação em cartório da Reserva Legal.**



# Valores de Referência de Erosão, Cobertura Vegetal e Saneamento Ambiental.

<b>META</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>TOTAL</b> <b>1.2.3.4</b>
<b>VR (UFEX R\$ / Ha ano)</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

**1 UFEX = R\$1,48**



# RECURSOS FINANCEIROS

- Serviços Ambientais - estão alocados no Orçamento Municipal e no PPA 2006/2009 – Programa 15 – AÇÕES 37 E 38.
- Investimentos – Recursos da Cobrança, Convênios com entidades públicas e da sociedade civil.



# Projeto Piloto

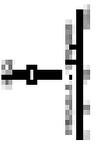
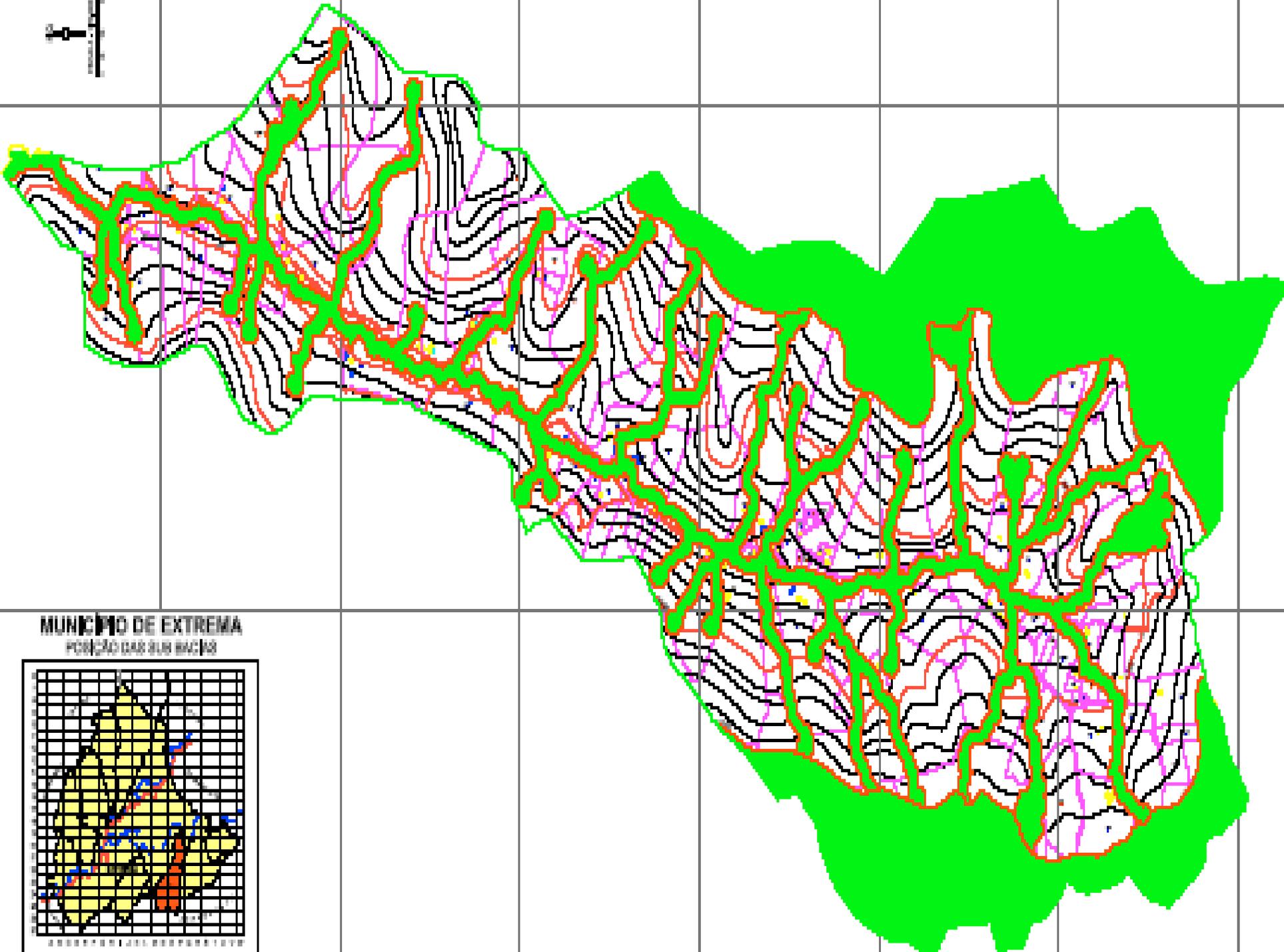
- Sub-bacia das Posses
- 1200 ha.
- 100 propriedades



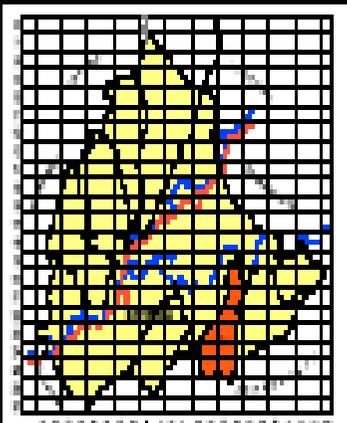
QR

QP

QMN



**MUNICÍPIO DE EXTREMA**  
PORÇÃO DAS SUAS BACIAS



# Resultados Esperados

- 50 NASCENTES PROTEGIDAS.
- 150 HA DE MATAS CILIARES.
- 280 HA MATA DE TOPO.
- 300 HA RESERVA LEGAL.
- 1.200 HA SOLOS CONSERVADOS.
- 100 PROPRIEDADES COM SANEAMENTO.
- MANANCIAL MONITORADO.
- AUMENTO DA VAZÃO MÉDIA DO MANANCIAL.





**Não favorável à conservação**

Foto Cyro Gomes



Favorável à conservação

Gisela Herrmann

Pastagem com manchas de floresta que contribui para a formação de corredores



As mata ciliares  
funcionam como  
corredores  
ecológicos

Favorável à conservação